**DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2017**

**“Decreta Luto Oficial de 03 (três) dias em decorrência do falecimento do Sr. João Fusussi”**

**Flávio Adriano Monte**, Presidente da Câmara Municipal de Itatiba, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica Decretado LUTO OFICIAL pelo prazo de 03 (três) dias, no âmbito do Poder Legislativo, em decorrência do falecimento do Sr. João Fusussi, Vereador da 12ª Legislatura e Vice-Prefeito nos períodos de 2001 a 2008.

**ARTIGO 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Palácio 1º de Novembro**, 12 de junho de 2017

**FLÁVIO MONTE**

Presidente da Câmara Municipal

Registrado, Publicado e Afixado na Câmara Municipal de Itatiba, no lugar de costume, em 12 de junho de 2017.

**Lêda Célia Ribeiro**

Diretora Geral